

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 - Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 016/2010

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando PRESIDENCIA/IPAM nº.07 de 28 de janeiro de 2010.

Resolve,

Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de revisão na folha de pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo do Município de Porto Velho – RO.

Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete - Presidente
Ana Maria Lessa Mariaca - Membro
Villiames Lima Tenório - Membro
Dilma Gomes Costa - Membro

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, para realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art.1°, & 1° do Decreto Municipal nº.10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÂO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM